

## **EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2023 PARA OS CURSOS REGULARES DA ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO**

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo comunica que, após a publicação deste edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo dos cursos regulares da Escola de Música de São Paulo, válidos para o ano letivo de 2023. Os cursos compreendidos neste edital são totalmente gratuitos.

### **1. Informações Gerais**

**1.1.** O processo seletivo de 2023 para ingresso à Escola de Música de São Paulo será constituído por duas fases distintas.

**1.1.1.** A primeira fase consiste na avaliação pela banca examinadora de um ou mais vídeos gravados e disponibilizados pelo candidato executando a(s) peça(s) musical (is) ou exercício(s), de acordo com sua faixa etária e o instrumento musical escolhido, conforme indicados no item 6.2 do presente edital.

**1.1.2.** A segunda fase consiste em uma avaliação presencial do candidato perante banca examinadora, executando a(s) peça(s) musical (is) ou exercício(s), de acordo com sua faixa etária e o instrumento musical escolhido, conforme item 6.2 do presente edital. Além disso, a banca examinadora fará perguntas ao candidato se achar necessário.

**1.2.** O candidato aprovado nas duas fases do processo seletivo 2023 deverá realizar a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2023, de forma virtual, conforme item 9 do presente edital.

**1.3.** O formulário de inscrição, a lista dos candidatos deferidos, a lista dos candidatos aprovados, a listagem de todas as chamadas de suplentes e as demais informações referentes às provas durante todo o processo seletivo de 2023 serão divulgados no site da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, na página da Escola de Música de São Paulo, disponível em:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_musica/index.php?p=28548](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548)

### **2. Inscrições**

**2.1.** O período para inscrições deste processo seletivo se dará a partir do dia **17 de outubro até 17 de novembro de 2022**. Para efetuar sua inscrição o candidato deverá preencher corretamente o formulário, disponível no site Prefeitura de São Paulo, na página da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_musica/index.php?p=28548](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548)

**2.2.** Cada candidato poderá se inscrever somente para um único instrumento. Uma vez feita a inscrição, o candidato não poderá alterar a escolha do instrumento. Estará automaticamente eliminado deste processo seletivo o candidato que realizar mais de uma

inscrição em instrumentos diferentes.

**2.3.** Não poderão se inscrever a este processo seletivo ex-estudantes que tenham sido eliminados da Escola de Música de São Paulo no primeiro ou segundo semestre de 2022.

**2.4.** Para a primeira fase do processo seletivo, o candidato deverá disponibilizar o vídeo de sua gravação no momento de sua inscrição, conforme instruções disponibilizadas no item 3 deste edital.

**2.5.** Para a segunda fase do processo seletivo, o candidato deverá comparecer em dia e horário agendado para a prova presencial. O agendamento será publicado junto com a lista dos candidatos aprovados na primeira fase.

**2.5.1.** Os requisitos para a realização da prova presencial são os mesmos da primeira fase, presentes no item 6.2 deste edital.

**2.5.2.** O não comparecimento para a prova presencial, na data e horário para isso estipulados, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo. O candidato não poderá alterar o dia e horário da prova presencial.

**2.6.** O preenchimento incompleto e/ou incorreto da ficha de inscrições ou o envio de documentação incorreta acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

**2.7.** Após o envio do formulário o candidato receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição. Não há necessidade da realização de qualquer tipo de assinatura digital.

**2.8.** O candidato deverá estar atento às informações e arquivos da ficha de inscrição, que não poderão ser corrigidas ou alteradas posteriormente ao envio.

**2.9.** O candidato que se inscrever para o instrumento/canto lírico abaixo da idade mínima, terá sua inscrição indeferida para o processo seletivo.

**2.10.** As inscrições realizadas corretamente serão reunidas em uma lista de inscrições deferidas, sendo indeferidas aquelas que não estiverem de acordo com os requisitos descritos no presente edital.

**2.11.** O candidato deverá preservar uma cópia do e-mail de confirmação de inscrição recebida até a publicação da listagem com as inscrições deferidas.

**2.12.** A lista com as inscrições deferidas será publicada no dia **06 de dezembro de 2022**, no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_musica/index.php?p=28548](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548)

**2.13.** Caso o nome do candidato não esteja na lista de deferidos, ele terá até o dia **08 de dezembro de 2022** para verificar a justificativa do indeferimento exclusivamente pelo e-mail [escolademusica@prefeitura.sp.gov.br](mailto:escolademusica@prefeitura.sp.gov.br).

**2.14.** Não serão aceitas inscrições presenciais na sede da instituição ou fora do prazo de inscrição, que termina às **23:59 horas do dia 17 de novembro de 2022**.

**2.15.** Não haverá possibilidade de recursos do indeferimento das inscrições.

### **3. Gravação e disponibilização do vídeo para avaliação.**

**3.1.** Somente o candidato inscrito poderá executar a(s) peça(s) ou exercício(s) para a gravação do(s) vídeo(s) a ser (em) enviado(s) para a avaliação.

**3.2.** As peças musicais ou exercícios executados e gravados pelo candidato deverão estar de acordo com sua faixa etária e o instrumento escolhido. Estas informações estão disponíveis no item 6.2 deste edital.

**3.3.** O vídeo deve ser gravado pelo candidato exclusivamente para este processo seletivo 2023.

**3.4.** O(s) vídeo(s) deverá (ão) ser gravado(s) de acordo com os seguintes critérios:

**3.4.1.** O candidato deverá mencionar seu nome completo, idade, instrumento, data da gravação e nome da peça ou exercício que irá executar; deverá gravá-la do começo ao fim, sem cortes, montagem ou edição de áudio e/ou vídeo;

**3.4.2.** Se o candidato tiver que executar mais de uma peça musical ou exercício, estas devem ser gravadas em vídeos separados. Para cada vídeo o candidato deverá mencionar seu nome completo, idade, instrumento, data da gravação, o nome da peça ou exercícios que irá executar, e gravá-la do começo ao fim, sem cortes, montagem ou edição de áudio e/ou vídeo;

**3.4.3.** No total, o candidato poderá gravar e compartilhar até 4 vídeos de acordo com o repertório solicitado para cada instrumento e sua faixa etária. Estas informações estão disponíveis no item 6.2 deste edital;

**3.4.4.** Cada vídeo não poderá ultrapassar a duração de 10 minutos. Caso a obra a ser gravada exceda este tempo, recomenda-se a gravação de apenas uma parte da obra;

**3.4.5.** Com relação à gravação, recomendam-se os seguintes cuidados:

- Antes de gravar, verifique se a lente de seu aparelho está limpa e sua bateria carregada;
- Procure um lugar silencioso para a gravação. Sons da rua ou de vizinhos podem atrapalhar na captação do áudio do celular e sua voz/instrumento não serão ouvidos com nitidez.
- Não fique muito próximo à câmera/celular, mantenha uma distância de 1,5m a 2,5m de distância para evitar problemas com picos de volume, o que poderá comprometer a gravação;
- Poderá ser usado microfone externo desde que utilizado sem qualquer edição, montagem ou correção no áudio;
- Apoie o celular em algum lugar que o deixe nivelado e estabilizado na horizontal, pois é dessa forma que os vídeos devem ser gravados;
- Se for gravar pelo celular, utilize a câmera traseira, pois a câmera traseira tem uma qualidade superior à câmera frontal e isso deixará o vídeo com maior qualidade e nitidez, e desta forma a banca examinadora conseguirá visualizar melhor as mãos no instrumento;
- Não grave na contra luz. Utilize a luz a seu favor, se você gravar com luz vinda atrás de você, a câmera irá escurecer o vídeo;

- Tente deixar o celular em uma posição em que você fique enquadrado no centro do vídeo e tenha espaço para se movimentar com seu instrumento de modo que as mãos fiquem aparentes, para que a banca examinadora consiga enxergar claramente as mãos no instrumento;
- Ligue o modo avião para que o celular não receba ligações, mensagens ou notificações. Assim, o aparelho não irá vibrar ou tocar durante a gravação, o que pode fazer com que o vídeo fique inutilizável;
- Revise o vídeo antes de enviar. Verifique se ele está disponível para visualização da banca examinadora e se não há problemas no áudio ou imagem que comprometam a visualização do vídeo;

**3.4.6.** Para os candidatos ao curso de Canto Lírico, será permitido realizar a gravação junto com o seu próprio pianista (correpetidor), ou o candidato poderá cantar e acompanhar-se no piano, ou ainda, o candidato poderá gravar cantando sobre uma gravação (playback) somente do acompanhamento, em captação de áudio única e sem edição posterior, conforme orientações estabelecidas pelo item 5 deste edital.

**3.5.** O cumprimento dos critérios listados acima irá influenciar o resultado da avaliação realizada pela banca examinadora.

**3.6.** O(s) vídeo(s) deverá(ão) ser postado(s) pelo candidato no seu canal do Youtube, e deverão estar(em) publicado(s) como *vídeo não listado*; ou seja, um vídeo que poderá ser visualizado somente por quem possuir o endereço eletrônico específico. O candidato deverá inserir na ficha de inscrição o endereço eletrônico de todos os vídeos gravados e exigidos pelos critérios do item 6.2 deste edital.

**3.7.** O candidato não poderá corrigir ou alterar o(s) endereço(s) eletrônico(s) do(s) vídeo(s) da(s) gravação (ões) uma vez que a inscrição tenha sido enviada, conforme indicado no item 2.6 deste edital.

**3.8.** O candidato deve certificar-se de que, antes de enviar os endereços eletrônicos compartilhados dos vídeos na ficha de inscrição, estes se encontrem acessíveis para serem visualizados pela banca examinadora. Caso a banca examinadora não consiga acessar ou visualizar os vídeos durante os meses de janeiro e fevereiro de 2023, em função dos vídeos estarem protegidos, por estarem em modo privado, bloqueados, corrompidos, arquivo danificado, removido ou não encontrado, o candidato será automaticamente reprovado do processo seletivo de 2023.

**3.9.** Os endereços eletrônicos dos vídeos não poderão ser removidos ou estar indisponíveis até final do período do processo seletivo e início do semestre letivo, ou seja, até o dia **06 de março de 2023**.

#### **4. Documentação exigida**

**4.1.** Para efetivar a inscrição para o processo seletivo 2023 o candidato deverá anexar à ficha de inscrição cópia digital de documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH) em arquivo de formato PDF ou JPG.

**4.2.** Para os candidatos menores de idade, os pais ou responsáveis legais deverão preencher a ficha de inscrição. Além de enviar a documentação do aluno menor de idade, devem também anexar na ficha de inscrição cópia digital do documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH) dos pais ou responsável legal em arquivo de formato PDF ou JPG.

**4.3.** O candidato que não enviar documentação ou enviar documentação incorreta ou incompleta, na ficha de inscrição, não terá a inscrição deferida.

**4.4.** O candidato aprovado para a segunda fase deverá trazer para a avaliação presencial documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH). O candidato que não trouxer consigo documentação oficial com foto não poderá realizar a prova e será reprovado.

#### **5. Material exigido**

**5.1.** Todos os candidatos deverão realizar a gravação do vídeo com o mesmo instrumento escolhido na ficha de inscrição.

**5.2.** Para a prova de Cravo o candidato poderá utilizar na(s) gravação(ões) do(s) vídeo(s) piano ou piano digital.

**5.3.** Para prova de Piano o candidato poderá usar na(s) gravação(ões) do(s) vídeo(s) um piano digital.

**5.4.** Para a prova de Violino Barroco o candidato poderá usar nas gravações um violino moderno.

**5.5.** A prova de Harpa deverá ser gravada pelo aluno utilizando uma harpa sinfônica ou uma harpa celta.

**5.6.** Para realizar a prova de Percussão os candidatos da faixa etária de 13 até 18 anos deverão ter um par de baquetas e, tendo em vista serem iniciantes, não há a obrigatoriedade de que utilizem o instrumento Caixa Clara. O candidato desta faixa etária poderá realizar os exercícios percutindo as baquetas em uma superfície rígida de madeira. Para as faixas etárias a partir de 18 anos, tendo em vista que são alunos intermediários e, a partir dos 25 anos, avançados, o candidato deverá possuir um par de baquetas, uma caixa clara e, para a prova de teclados, um xilofone, marimba ou vibrafone.

**5.7.** Para a prova de Canto Lírico o candidato deverá gravar cantando junto com o acompanhamento da peça musical escolhida de acordo com os critérios do item 6.2.

**5.8.** O acompanhamento é somente permitido para o candidato que irá realizar a prova de Canto Lírico, os demais instrumentos deverão gravar o vídeo com o instrumento solo.

**5.9.** O acompanhamento para a prova de Canto Lírico precisa seguir os seguintes critérios para ser gravado:

**5.9.1.** Pode ser feito junto com pianista correpetidor, ou seja, ambos gravam a peça no mesmo ambiente, em captação de áudio única, sem edição, montagem ou cortes.

**5.9.2.** Para a gravação, o candidato de canto lírico poderá também optar em cantar e acompanhar-se ao piano.

**5.9.3.** O candidato de canto lírico poderá gravar o seu canto sobre uma gravação do acompanhamento de piano (*playback*). Isso significa executar a gravação do acompanhamento e então gravar o canto sobre este *playback*, em captação de áudio única, sem edição posterior.

**5.9.4.** Não poderá haver a parte do canto na gravação do acompanhamento. Ou seja, o candidato não poderá cantar sobre uma outra gravação contendo a mesma ou uma outra voz, fazendo ou não, a mesma linha melódica.

**5.9.5.** Não serão permitidas dublagens ou qualquer tipo de montagens no áudio ou vídeo da gravação, como por exemplo, gravar voz e acompanhamento separados para juntar depois. Ver todo o item 3 deste edital para todas as orientações e critérios para o candidato realizar a gravação.

**5.10.** O não cumprimento dos critérios listados acima, tanto para a gravação do acompanhamento na prova de canto lírico quanto com relação ao material exigido para os demais instrumentos, irá acarretar a reprovação do candidato. Verificar todo o item 7 deste edital para os critérios de avaliação.

**5.11.** Conforme os requisitos de cada instrumento e suas respectivas faixas etárias, os candidatos, quando solicitado na tabela do item 6.2 deste edital, além do vídeo, deverão enviar cópia digital da partitura, em extensão do arquivo em formato PDF ou JPG, da(s) peça(s) ou exercício(s) através da ficha de inscrição.

**5.12.** Para a prova presencial, o candidato deverá trazer o seu próprio instrumento e a(s) partitura(s) das peça(s) a serem executada(s).

**5.12.1.** Candidatos dos instrumentos de Piano, Cravo, Contrabaixo, Harpa e Percussão poderão utilizar os instrumentos disponíveis na Escola.

**5.13.** Para a prova presencial o candidato deverá portar documento oficial com foto, conforme item 4.4 deste edital.

**5.14.** O não cumprimento dos critérios do item 5.12 e item 4.4 para a prova presencial, ocasionará reprovação do candidato.

## **6. Cursos de instrumentos**

**6.1.** O repertório a ser gravado em vídeo pelo candidato para a primeira fase do processo seletivo deverá ser aquele indicado na lista de obras agrupadas por faixa etária de seu

respectivo instrumento.

**6.2.** A tabela a seguir também indica o repertório que o candidato deverá apresentar presencialmente na segunda fase do processo seletivo de acordo com sua faixa etária e o instrumento escolhido.

**6.3.** O candidato que não cumprir o repertório descrito na tabela a seguir, de acordo com seu instrumento e respectiva faixa etária, será reprovado no processo seletivo de 2023.

<p><b>Canto Lírico</b> A partir de 16 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022.</p>	<p>O candidato de canto lírico deverá fazer a gravação com acompanhamento. Verificar com <b>ATENÇÃO</b> todos os critérios dispostos em todo o item 5 e 3 deste edital para proceder com a gravação.</p>
	<p><b>De 16 a 20 anos</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. 01 ária antiga da coletânea "Parisotti".</p>
	<p><b>De 21 a 24 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 01 canção brasileira, com texto em português, escolhida entre as de autoria dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. Villa-Lobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes ou Gilberto Mendes;</p> <p>II. 01 ária antiga da coletânea "Parisotti" ou 01 canção em língua estrangeira, escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Pouleknc ou Maurice Ravel.</p>
	<p><b>De 25 anos em diante</b> Gravar 3 vídeos, sendo:</p> <p>I. 01 canção brasileira, em português, do repertório erudito, escolhida entre as dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. Villa-Lobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes e Gilberto Mendes;</p>

	<p>II. 01 canção em língua estrangeira escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc e Maurice Ravel;</p> <p>III. 01 ária de ópera escolhida, na tonalidade original, entre as dos seguintes compositores: W. A. Mozart, Giuseppe Verdi, Giacomo Puccini, A. Carlos Gomes, Charles Gounod, Georges Bizet, Richard Wagner e Richard Strauss.</p>
<p><b>Clarinete</b> A partir de 9 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022.</p>	<p><b>De 9 a 14 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 01 peça do método "Le Clarinettiste Debutant - Vol. 1", de Jean-Noël Crocq, "Die Forelle", de Franz Schubert ("sequence" 17, pag. 26); ou 1º movimento da Sonata número 3 de Jean-Xavier Lefèvre; ou 01 estudo do "Elementarschule für Klarinette - III Tonleiter Studien" de Friedrich Demnitz (Estudo nº 1, pag. 13);</p> <p>II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</p>
	<p><b>De 15 a 18 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 01 peça do método "Elementarschule für Klarinette - III. Tonleiter Studien" de Friedrich Demnitz (Estudo nº 14, pág. 20); ou 1º movimento do Concerto nº 3 de Carl Stamitz; ou 1º movimento do "Solo de Concours" Op. 10 de Henri Rabaud;</p> <p>II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</p>
	<p><b>De 19 a 25 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. Concertino em Mib Maior de C. M. von Weber; ou 1º movimento da Sonata, Op. 167 de Camille Saint-Saëns; ou de Béla Kovács "Hommage à Bach";</p> <p>II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</p>



	<p><b>26 anos em diante</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 1º movimento do Concerto em Lá maior KV. 622 de W. A. Mozart; ou das 3 Peças Solo de Igor Stravinsky o 2º e 3º movimentos; ou de Béla Kovács “Hommage a Strauss”;</li> <li>II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</li> </ol>
<p><b>Contrabaixo Acústico</b> A partir de 12 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022.</p>	<p><b>De 12 a 16 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Execução de 01 escala maior de livre escolha em uma oitava. (trazer uma cópia da partitura para a banca, sugestão apenas, não é obrigatório);</li> <li>II. 01 pequena peça ou estudo infantil de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição, sugestão apenas, não é obrigatório);</li> </ol>
	<p><b>De 17 a 20 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 01 escala maior de livre escolha em duas oitavas, com variações de arcadas;</li> <li>II. 01 peça avulsa ou estudo de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</li> </ol>
	<p><b>De 21 a 24 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Execução de 01 escala maior e 01 escala menor de livre escolha em duas oitavas;</li> <li>II. 01 peça avulsa ou movimento de concerto de livre escolha do repertório original para contrabaixo (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</li> </ol>
	<p><b>De 25 anos em diante</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Execução de qualquer escala maior ou menor a ser demandada pela banca examinadora em duas oitavas.</li> <li>II. Execução do primeiro e o segundo movimentos com cadências de um dos concertos a seguir: Karl Ditters von Dittersdorf em Mi Maior (concerto n°2), Johann Vanhal em Ré Maior, Giovanni Bottesini em si menor (concerto n°2) ou Sergei</li> </ol>

	Koussevitzky em fá sustenido menor.
<p><b>Cravo</b> A partir de 12 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022.</p>	<p><b>De 12 a 16 anos</b> Gravar 1 vídeo, sendo: I. 01 peça de livre escolha oriunda do repertório barroco (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</p>
	<p><b>De 17 a 24 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo: I. 01 “Invenção a duas vozes” ou 01 “Sinfonia” de <i>J. S. Bach</i>; II. 02 movimentos contrastantes de sonata ou suíte barroca;</p>
	<p><b>De 25 anos em diante</b> Gravar 3 vídeos, sendo: I. 01 Prelúdio e Fuga do Cravo bem temperado (os dois volumes), de <i>J.S. Bach</i>; II. 01 “Tocata” de <i>Frescobaldi</i>; III. 01 “Peça de Ordem” ou “Suite” de <i>F. Couperin</i>;</p>
<p><b>Flauta doce</b> A partir de 9 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022.</p>	<p><b>De 9 a 11 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo: I. 2 (duas) peças de livre escolha (Enviar uma cópia das partituras na ficha de inscrição). Um vídeo para cada peça.</p>
	<p><b>De 12 a 15 anos</b> Gravar 1 vídeo, sendo: I. 1 (uma) peça de métodos para flauta doce de Helmut Monkemeyer, Franz Julius Giesbert ou Mário Videla.</p>

	<p><b>De 16 a 29 anos</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. 1 (um) movimento de uma sonata do período barroco ou 1 (uma) peça do repertório de música renascentista ou moderna;</p>
	<p><b>De 30 anos em diante</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. 1 (uma) peça do repertório avançado do instrumento;</p>
<p><b>Flauta transversal</b> A partir de 9 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022.</p>	<p><b>De 9 a 12 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia das partituras na ficha de inscrição);</p> <p>II. 01 Exercício do “Méthode complète de flûte”, de <i>Taffanel &amp; Gaubert</i>, escolhido entre o exercício nº39 a 43.</p>
	<p><b>De 13 a 17 anos</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. 01 obra do período barroco;</p>
	<p><b>De 18 a 29 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 01 obra do período barroco ou 01 obra do período romântico;</p> <p>II. 01 obra do século XX; ou Improviso para flauta solo de Osvaldo Lacerda;</p>
	<p><b>De 30 anos em diante</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. O primeiro movimento do “Concerto” de <i>Jacques Ibert</i>; ou O primeiro movimento da “Sonata em si menor, BWV 1030”, de <i>J. S. Bach</i>; ou o O primeiro movimento do “Concerto em Sol maior, KV.313”, de <i>W.A. Mozart</i>;</p>
<p><b>Fagote</b> A partir de 9 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022.</p>	<p><b>De 9 a 17 anos:</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. Executar 2 trechos, a escolher abaixo, do Método para Fagote de J. Weissenborn .</p> <p>Trecho 1, Pagina 12 (executar todos os exercícios ); Trecho</p>

	<p>2, Pagina 14 (executar todos os exercícios); Trecho 3, Pagina 17 (executar o Allegro Moderato, Meno allegro e Più lento.); Trecho 4, Pagina 23 (executar o Tempo de Minuetto); Trecho 5, Pagina 27 (executar o Allegro moderato, Andante con moto e Moderato); Trecho 6, Pagina 30 (executar o Andantino e Allegro moderato)</p> <p>Cada trecho deverá ser gravado em vídeos separados, e os exercícios de cada trecho, deverão ser gravados sequencialmente no mesmo vídeo.</p> <p><b>De 18 a 29 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. Executar 3 estudos contidos nos Estudos Avançados do Método de J. Weissenborn entre os de nº. 4, 6, 9, 11, 13 e 14. Gravar os estudos em sequência no mesmo vídeo.</p> <p>I.1º movimento da Sonata em fá menor de <i>Georg Philipp Telemann</i>;</p> <p><b>De 30 anos em diante</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. Executar 3 estudo contidos nos Estudos Avançados do Método de J. Weissenborn, entre os nº 18, 22, 23, 25 e 30. Gravar os estudos em sequência no mesmo vídeo.</p> <p>II. 1º movimento com a cadência do “Concerto para fagote e orquestra” de W. A. Mozart.</p>
<p><b>Harpa Sinfônica</b> A partir de 9 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022.</p>	<p><b>De 9 a 21 anos</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. Um estudo para iniciantes (por exemplo, um estudo do método de M. Grossi, ou um estudo de E. Pozzoli); ou uma peça simples de livre escolha. (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição)</p> <p><b>De 22 anos em diante</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. Duas peças ou movimentos contrastantes do repertório do instrumento. Um vídeo para cada peça. (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição)</p>

<p><b>Oboé</b> A partir de 9 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022.</p>	<p><b>De 9 a 11 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Exercício 12 (página 3) do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi;</li> <li>II. Exercício 1 (página 10) do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi.</li> </ol>
	<p><b>12 a 13 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Uma escala a escolher entre as páginas 28 e 29 do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi;</li> <li>II. Um exercício a escolher entre as páginas 35 a 50 do método progressivo de oboé Alamiro Giamperi;</li> </ol>
	<p><b>De 14 a 16 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 01 escala e um exercício técnico (na mesma tonalidade) de <i>Salviani n° 2</i>;</li> <li>II. 01 peça de livre escolha dos períodos clássico ou barroco ou os 3 (três) Romances de R. Schumann;</li> </ol>
	<p><b>De 17 anos em diante</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. o 1º movimento do Concerto em dó de <i>Joseph Haydn</i> ou o 1º movimento do Concerto em dó, K 314 de <i>W. A. Mozart</i> ou o 1º movimento do Concerto em ré de <i>Richard Strauss</i>;</li> </ol>
<p><b>Percussão Sinfônica</b> A partir de 12 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022.</p>	<p>Para mais informações do instrumento e material exigido para Percussão, verificar o item 5.6 deste edital.</p>
	<p><b>De 12 a 15 anos</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Um estudo elementar de livre escolha para caixa clara, contendo toque simples alternado, dinâmica, podendo ou não conter algum rudimento básico. (Enviar cópia da partitura na ficha de inscrição).</li> </ol>
	<p><b>De 16 a 17 anos</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Instrumento Caixa Clara: um estudo (que pode ser técnico),</li> </ol>

	<p>ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (<i>single stroke</i>), <i>flam</i> (apogiatura simples), <i>drag</i> (apogiatura dupla), <i>paradiddle</i> simples, rulo duplo ou militar (<i>papa-mama</i> ou <i>open roll</i>), ou rulo de 5 articulações (<i>five stroke roll</i>). Sugerimos um dos estudos dos métodos Elementar ou Intermediário de Mitchel Peters.</p> <p><b>De 18 a 24 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Caixa Clara: um estudo(que pode ser técnico) ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (<i>single stroke</i>), <i>flam</i> (apogiatura simples), <i>drag</i> (apogiatura dupla), <i>paradiddle</i> simples, rulo duplo ou militar (<i>papa-mama</i> ou <i>open roll</i>) e rulo de 5 articulações (<i>five stroke roll</i>). Sugerimos estudos dos métodos Elementar ou Intermediário de Mitchel Peters;</li> <li>II. Teclados de Percussão: Xilofone, Marimba ou Vibrafone. Um estudo (que pode ser técnico) ou solo tocado que contenha escalas ou tonalidades maiores c/ divisão rítmica até colcheias e tocado c/ 2 baquetas. Sugerimos estudos dos métodos de teclados de Mitchel Peters, Morris Goldenberg, ou Gargwood Whaley.</li> </ol> <p><b>De 25 anos em diante</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Caixa Clara: Execução de um dos solos avançados dos métodos de caixa clara: Avançado de Mitchel Peters ou J. Delécluse (12 estudos ou Keiskleiriana);</li> <li>II. Teclados (Xilofone, Vibrafone ou Marimba): Execução de um solo avançado do repertório para o instrumento, de preferência tocado com 4 baquetas, como por exemplo, a suíte para xilofone e piano de Osvaldo Lacerda ou um movimento de algum dos concertos para teclados.</li> </ol>
<p><b>Piano</b> A partir de 9 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022.</p>	<p><b>9 a 10 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo: 02 peças originais para piano de livre escolha, (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</p>

	<p><b>De 11 a 13 anos</b> Gravar 3 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 01 peça do Pequeno Livro de <i>Anna Magdalena Bach</i>;</li> <li>II. 01 estudo ou 01 movimento de sonata ou de sonatina;</li> <li>III. 01 peça original para piano de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição)</li> </ol> <hr/> <p><b>De 14 a 16 anos</b> Gravar 3 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 01 Invenção a duas vozes de <i>J. S. Bach</i>;</li> <li>II. 01 estudo ou 01 movimento "allegro" de sonata;</li> <li>III. 01 peça original para piano (erudita) de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição).</li> </ol> <hr/> <p><b>De 17 anos em diante</b> Gravar 4 vídeos, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. 01 Sinfonia ou 01 Prelúdio e Fuga do "Cravo bem temperado" de <i>J. S. Bach</i>;</li> <li>II. 01 estudo para piano;</li> <li>III. 01 movimento "allegro" de sonata;</li> <li>IV. 01 peça original para piano (erudita) de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</li> </ol>
<p><b>Saxofone</b> A partir de 9 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022.</p>	<p><b>De 9 a 15 anos</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. O Estudo n° 10 (pág. 29) do Método para Saxofones <i>H. Klosé</i>, Edição Brasileira;</li> </ol> <hr/> <p><b>De 16 a 21 anos</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. O Estudo n° 04 (pág. 57) do Método para Saxofones <i>H. Klosé</i>, Edição Brasileira;</li> </ol> <hr/> <p><b>De 22 anos em diante</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. O Estudo n° 09 (pág. 59) do Método para Saxofones <i>H. Klosé</i>, Edição Brasileira;</li> </ol>
<p><b>Trombone</b> A partir de 12 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022</p>	<p><b>De 12 a 14 anos</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Escolher e executar uma entre as escalas maiores (até dois bemóis e dois sustenidos); ou qualquer peça básica escrita para o instrumento (Enviar cópia da partitura da peça na</li> </ol>

	ficha de inscrição).
	<b>De 15 a 17 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo: <ol style="list-style-type: none"><li>I. Escolher e executar uma entre as escalas maiores e menores (até quatro bemóis e quatro sustenidos); e executar serie harmônica do instrumento (1 oitava e meia), gravar a escala e a série harmônica no mesmo vídeo sequencialmente.</li><li>II. Executar qualquer peça do repertório básico para trombone.(Enviar cópia da partitura da peça na ficha de inscrição).</li></ol>
	<b>De 18 a 21 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo: <ol style="list-style-type: none"><li>I. Escolher e executar uma entre todas as tonalidades das escalas maiores e menores; Executar a série harmônica do instrumento ( em duas oitavas), gravar a escala e a série harmônica no mesmo vídeo sequencialmente.</li><li>II. Executar uma peça do repertório intermediário do trombone; (Enviar cópia da partitura da peça na ficha de inscrição).</li></ol>
	<b>De 22 a 25 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo: <ol style="list-style-type: none"><li>I. Executar uma peça do repertório avançado do trombone, escrita para solista de Banda ou Orquestra;</li><li>II. Escolher um excerto orquestral de trombone do período clássico ou romântico.</li></ol>
	<b>De 26 anos em diante</b> Gravar 2 vídeos, sendo: <ol style="list-style-type: none"><li>I. Executar 2 movimentos contrastantes de concerto do repertório avançado para trombone, gravar os movimentos sequencialmente no mesmo vídeo;</li><li>II. Escolher um excerto para trombone de orquestra do período moderno ou contemporâneo (com técnica estendida).</li></ol>



<p><b>Trompa</b> A partir de 9 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022</p>	<p><b>De 9 a 13 anos</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. 01 peça de livre escolha do candidato (enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</p>
	<p><b>De 14 a 19 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 01 exercício do método Maxime Alphonse, Volume 01 escolhido entre os exercícios no. 1, 2, 4 ou 5;</p> <p>II. 01 peça escolhida entre Camille Saint-Saëns, "Romance", op.36; Franz Strauss, "Nocturno", op.7 ou A. Glazunov, "Reverie", op.24</p>
	<p><b>De 20 a 29 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 01 exercício do método W. Kopprasch, volume 01, com todas as transposições, escolhido entre os exercícios no. 3, 4, 6 ou 8;</p> <p>II. 01 obra escolhida entre W. A. Mozart, Concerto KV. 447(nº 3) (primeiro movimento com cadência); Camille Saint-Saëns, "Morceau de Concert" ( gravar os 3 movimentos em sequência) ou Paul Dukas, "Villanelle ".</p>
	<p><b>De 30 anos em diante</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 01 obra escolhida entre Richard Strauss, Concerto No. 1, Op.11 (primeiro ou terceiro movimento) ; ou W. A. Mozart, Concerto KV.495 No. 4 (primeiro movimento com cadência); ou E. Bozza, "En Foret" <i>pour Cor en fa et Piano</i>.</p> <p>II. Excerto da primeira trompa do 2º movimento da 5ª Sinfonia de Tchaikovsky. (elevar do compasso 8 ao 28); ou Excerto da quarta trompa do 3º movimento da 9ª Sinfonia de Beethoven (compasso 83 com elevar até o compasso 99).</p>
<p><b>Trompete</b> A partir de 9 anos de idade completos até 17</p>	<p><b>De 9 a 13 anos</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. Dois exercícios do método de Robert Getchell, a escolher entre os de 1 a 10 e gravá-los sequencialmente;</p>

<p>de novembro de 2022</p>	<p><b>De 14 a 19 anos</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. Os exercícios 16, 21, 40, 47 do método J.B. Arban's, gravá-los sequencialmente;</p>
	<p><b>De 20 a 29 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 01 estudo característico de nº1 a nº14 do Método J.B. Arban's ou 01 estudo transcendental de Theo Charlier nº1 ou nº2;</p> <p>II. 1º movimento do Concerto para trompete de Hummel, Haydn ou Neruda.</p>
	<p><b>De 30 anos em diante</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. Um Concerto para Trompete - escolher um movimento de H.Tomasi ou A. Jolivet (Concertino).</p>
<p><b>Tuba/Eufônio</b> A partir de 9 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022</p>	<p><b>De 9 a 15 anos (Tuba ou Eufônio)</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 2 escalas maiores, a escolha do candidato, em duas oitavas;</p> <p>II. Um estudo melódico de livre escolha;</p>
	<p><b>De 15 a 20 anos (Tuba)</b> Gravar 3 vídeos, sendo:</p> <p>I. 2 escalas maiores, a escolha do candidato, em duas oitavas;</p> <p>II. Estudo nº 09 do método para Tuba de <i>Vladislav Blazhevich</i>;</p> <p>III. 1º movimento do Concertino para Tuba de <i>Arthur Frackenpohl</i>;</p>
	<p><b>De 15 a 20 anos (Eufônio)</b> var 3 vídeos, sendo:</p> <p>I. 2 escalas maiores, a escolha do candidato, em duas oitavas;</p> <p>II. Estudo nº 04 do método para trombone de <i>Joannes Rochout</i>;</p> <p>III. Rhapsody for Eufônio de <i>James Curnow</i>;</p>
	<p><b>De 20 anos em diante (Tuba)</b> var 3 vídeos, sendo:</p>

	<p>I. Concertino for Tuba (<i>James Curnow</i>);</p> <p>II. Escolher um entre os Excertos orquestrais de Tuba, dos “Mestres Cantores de Nuremberg” de <i>Wagner</i>;</p> <p>III. Escolher um entre os Excertos orquestrais de Tuba da “Sinfonia Fantástica” de <i>Berlioz</i>;</p>
	<p><b>20 anos em diante (Eufônio)</b> var 3 vídeos, sendo:</p> <p>I. Fantasy (<i>Phillip Sparke</i>);</p> <p>II. Escolher um entre os Excertos orquestrais dos “Planetas” (<i>Holst</i>);</p> <p>III. Escolher um entre os Excertos orquestrais da 7ª Sinfonia de <i>Gustav Mahler</i>.</p>
<p><b>Viola sinfônica</b> A partir de 12 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022</p>	<p><b>De 12 a 17 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 1 escala a escolher entre dó maior e ré maior, em duas oitavas na primeira posição;</p> <p>II. 01 peça ou estudo de livre escolha (enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</p>
	<p><b>De 18 a 22 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. 1 escala de livre escolha em três oitavas;</p> <p>II. 2 peças ou estudos contrastantes (rápido/lento) de <i>Telemann, Kayser, Kreutzer ou Mazas</i> (nível médio), gravar as 2 peças sequencialmente.</p>
	<p><b>De 23 anos em diante</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. 02 peças ou movimentos contrastantes de repertório avançado. Como por exemplo: Suítes de <i>J. S. Bach</i>, Concertos Clássicos (<i>Stamitz, Christian Bach, Hoffmeister</i>) e estudos avançados, gravar as 2 peças sequencialmente;</p>
<p><b>Violão</b> A partir de 12 anos de idade completos até 17</p>	<p><b>De 12 ou 14 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. A peça “Lágrima” de <i>F. Tarrega</i>, do livro “Iniciação ao violão vol. 1”, do Prof. <i>Henrique Pinto</i>;</p>

<p>de novembro de 2022</p>	<p>II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição).</p> <hr/> <p><b>De 15 a 17 anos</b> Gravar 2 vídeos, sendo:</p> <p>I. a "Bourrée", de <i>J. S. Bach</i>, do livro "Iniciação ao violão vol. 1", do Prof. Henrique Pinto;</p> <p>II. 01 peça de livre escolha (Enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</p> <hr/> <p><b>De 18 a 22 anos</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. 01 peça do repertório avançado a escolher dentre os compositores: <i>H. Villa-Lobos, Manuel Ponce, F.M. Torroba, M. Castelnuovo - Tedesco, F. Mignone, A. Tansman, J.Turina, A. Carlevaro, G. Santorsola, I.Sávio</i>;</p> <hr/> <p><b>De 23 anos em diante</b> Gravar 1 vídeo, sendo:</p> <p>I. 01 peça escolhida entre os Estudos 2, 3, 5, 7, 10 ou 12 de <i>H.Villa-Lobos</i> ou 01 dos Prelúdios das 4 "Suítes para Alaúde" (BWV 995, 996, 997 e 1006) ou o Prelúdio do "Prelúdio, Fuga e Allegro BWV 998" de <i>J.S.Bach</i>.</p>
<p><b>Violino</b> A partir de 9 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022</p>	<p><b>9 a 10 anos</b> Gravar 3 vídeos, sendo:</p> <p>I. Tocar duas vezes as cordas soltas: Uma vez com o arco inteiro, e outra vez nas partes superior e inferior do arco.</p> <p>II. 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em uma oitava;</p> <p>III. Uma peça livre escolha (enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</p> <hr/> <p><b>De 11 a 13 anos</b> Gravar 3 vídeos, sendo:</p> <p>I. 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural), o candidato também escolhe se em uma ou duas oitavas;</p> <p>II. 1 Estudo a escolher de <i>Kayser</i>, opus 20.</p>

	<p>III. Escolher um movimento do Concertino de <i>Rieding</i>, (opus 34 ou opus 35); ou um movimento do Seitz concerto n° 2 (opus 13) ou concerto n° 5 (opus 22).</p>
	<p><b>De 14 a 16 anos</b> Gravar 3 vídeos, sendo:</p> <p>I. 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em duas oitavas;</p> <p>II. 01 estudo de Mazas, Hans Sitt Op. 32 (a partir do n°26); ou um estudo de Kayser op.20 (a partir do n°3);</p> <p>III. 01 movimento de um concerto de Vivaldi em Sol maior ou Sol menor; ou 1 movimento do concerto em lá menor de J.S.Bach.</p>
	<p><b>De 17 a 20 anos</b> Gravar 4 vídeos, sendo:</p> <p>I. 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em três oitavas.</p> <p>II. Arpejos na mesma tonalidade da escala escolhida em até três oitavas;</p> <p>III. 01 estudo de <i>Kreutzer</i> (entre os 42 estudos para violino); ou 1 estudo dentre os de <i>Mazas</i>, opus 36;</p> <p>IV. 01 movimento de concerto de <i>Accolay</i>; ou 01 movimento de <i>Viotti</i> concerto n° 22 ou 23; ou o concerto em sol menor n° 2 de <i>Haydn</i>; ou 1 movimento entre os concertos n° 3 (k.216), n° 4 (K.218) ou n° 5 (k.219) de <i>Mozart</i>.</p>
	<p><b>De 21 anos em diante</b> Gravar 4 vídeos, sendo:</p> <p>I. 1 Escala a escolher a tonalidade podendo ser maior ou menor (melódica, harmônica ou natural) em três oitavas.</p> <p>II. Arpejos na mesma tonalidade da escala escolhida em até três oitavas;</p> <p>III. 01 estudo de <i>Kreutzer</i> (a partir do estudo n° 12), <i>Fiorillo</i>, <i>Rode</i> ou <i>Dont</i>.</p> <p>IV. Um movimento de concerto do período romântico; ou um movimento com <i>cadenza</i>. do concerto n° 3 (k.216), n° 4 (K.218) ou n° 5 (k.219) de <i>Mozart</i>.</p>

<p><b>Violino Barroco</b> A partir de 16 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022</p>	<p><b>A partir de 16 anos</b> Gravar 4 vídeos</p> <p>I. 1 Escala em qualquer tonalidade (maior ou menor) em três oitavas.</p> <p>II. O arpejo na mesma tonalidade escolhida na escala, em 3 oitavas.</p> <p>III. 1 Estudo do Kreutzer (dentre os 42), ou 01 Estudo do Kayser op.20, ou 01 Estudo do Mazas op.36.</p> <p>IV. 01 Movimento de livre escolha de Sonata ou Concerto do estilo barroco/Clássico. Ex: Sonatas de Corelli ou Vivaldi; ou Concerto de Vivaldi/Mozart/Haydn.</p>
<p><b>Violoncelo</b> A partir de 9 anos de idade completos até 17 de novembro de 2022</p>	<p><b>De 9 a 12 anos</b> Gravar 1 vídeo de:</p> <p>I. 01 peça de livre escolha (enviar uma cópia da partitura na ficha de inscrição);</p>
	<p><b>De 13 a 16 anos</b> Gravar 1 vídeo de:</p> <p>I. Estudo nº 23 op. 31 Sebastian Lee.</p>
	<p><b>De 17 a 21 anos</b> Gravar 1 vídeo de:</p> <p>I. Estudo nº 8 de <i>Duport</i>;</p>
	<p><b>De 22 a 27 anos</b> Gravar 1 vídeo de:</p> <p>I. Estudo nº 4 op. 73 de <i>Popper</i>;</p>
	<p><b>De 28 em diante</b> Gravar 1 vídeo de:</p> <p>I. 1º movimento de um Concerto Clássico ou Romântico;</p>

## 7. Avaliação

**7.1.** Os vídeos enviados pelos candidatos serão avaliados por uma banca examinadora formada pelo corpo docente e artístico da Escola de Música de São Paulo.

- 7.2.** A decisão da banca examinadora na avaliação é soberana e inquestionável, dela não cabendo recurso.
- 7.3.** A avaliação do(s) vídeo(s) terá como critérios o cumprimento dos requisitos presentes no item 6.2 deste edital de acordo com a escolha do instrumento e a faixa etária do candidato e o cumprimento das orientações para gravação do vídeo, presentes em todo o item 3 deste edital.
- 7.4.** A banca examinadora contará com uma equipe técnica para averiguar os vídeos enviados pelos candidatos. Qualquer indício de edição, montagem ou corte, acarretará a reprovação imediata do candidato, conforme itens 3.4.1 e 3.4.2 deste edital.
- 7.5.** O vídeo do candidato será avaliado através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0.
- 7.6.** Para ser aprovado na primeira fase, o vídeo do candidato terá que alcançar a nota mínima de 7,0.
- 7.6.1.** Se o resultado da avaliação for igual ou superior a 7,0, o candidato será aprovado.
- 7.7.** A publicação da lista dos candidatos aprovados na primeira fase será no dia 31 de janeiro de 2023.
- 7.8.** O candidato aprovado na primeira fase deverá comparecer em dia e horário agendado para a prova presencial. O agendamento será publicado junto com a lista dos candidatos aprovados na primeira fase.
- 7.9.** O candidato será avaliado na segunda fase presencial através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0.
- 7.9.1.** A banca examinadora poderá fazer perguntas ao candidato se achar necessário.
- 7.10.** Para ser aprovado na segunda fase, o candidato terá que alcançar na média de todos os critérios supracitados a nota mínima de 7,0.
- 7.10.1.** Se o resultado da avaliação for igual ou superior a 7,0, o aluno será aprovado.
- 7.11.** Serão chamados, conforme disponibilidade de vagas, os candidatos aprovados em ambas as fases do processo seletivo 2022 que obtiverem as maiores pontuações no resultado.
- 7.12.** Se o número de candidatos aprovados for superior ao número de vagas ofertadas, os aprovados que não conseguirem uma vaga ficarão como suplentes para o instrumento escolhido na inscrição conforme ordem de pontuação, do maior para o menor.
- 7.13.** A divulgação da primeira chamada dos candidatos aprovados neste processo seletivo será no dia 21 de fevereiro de 2023. O período de matrícula da primeira chamada será do dia 21 de fevereiro ao dia 23 de janeiro de 2023.
- 7.14.** Em caso de disponibilidade de vagas, após o período da matrícula da primeira chamada, será divulgada a listagem da segunda chamada para convocação dos suplentes no dia 28 de fevereiro de 2022. A matrícula para a segunda chamada será do dia 28 de fevereiro de 2022 ao dia 2 de março de 2023.
- 7.15.** A critério da Direção Geral e da Direção de Formação da Fundação Theatro

Municipal, se houver disponibilidade de vagas para Escola de Música, poderá haver nova chamada de suplentes até abertura do próximo processo seletivo.

**7.16.** Para os cursos que possuem vagas somente para suplência, os candidatos aprovados passarão a integrar uma lista de espera e poderão ser convocados na segunda ou mais chamadas, ou até que se publique novo processo seletivo dos instrumentos específicos.

## **8. Resultados**

**8.1.** A lista dos candidatos aprovados e as demais listas das chamadas subsequentes dos suplentes serão disponibilizadas, nas datas referida no item 10, no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_musica/index.php?p=28548](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548)

## **9. Matrícula**

**9.1.** Os candidatos aprovados chamados para as vagas disponíveis em qualquer listas das chamadas deverão realizar a matrícula no endereço eletrônico da Ficha de Matrícula, que estará disponível no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao\\_theatro\\_municipal/escola\\_de\\_musica/index.php?p=28548](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php?p=28548)

**9.2.** O candidato deverá anexar à ficha de matrícula uma cópia digital do documento de identidade, RG/RNE e CPF; Cópia digital de uma foto 3x4 atualizada do candidato; e cópia digital de comprovante de residência em arquivos de formato PDF ou JPG.

**9.3.** Alunos menores de idade deverão anexar à ficha de matrícula, além dos documentos citados no item 9.2 deste edital, também cópia digital do documento de identidade oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH) dos pais ou responsável legal em arquivos de formato PDF ou JPG.

**9.4.** A não realização da matrícula ou a entrega da documentação exigida incompleta ou fora do prazo do período da matrícula das chamadas estipulados no item 10 deste edital implicará em eliminação do candidato classificado para a vaga disponível.

## **10. Cronograma**

Período de inscrição (envio do vídeo)	A partir do dia 17 de outubro às 00h00, até 17 de novembro de 2022 às 23h59.
Lista dos candidatos deferidos	6 de dezembro de 2022;



Período de recurso para os candidatos indeferidos	6 de dezembro de 2022 até o dia 8 de dezembro de 2022.
Período da avaliação da 1ª fase, avaliação dos vídeos (online)	16 a 21 de janeiro de 2023.
Publicação da lista dos candidatos aprovados da 1ª fase	31 de janeiro de 2023 com o agendamento para a segunda fase.
Período da avaliação da 2ª fase, (presencial)	6 a 10 de fevereiro de 2023.
Lista de aprovados (1ª chamada) e suplentes da 2ª fase	21 de fevereiro de 2023.
Período de matrícula da 1ª chamada	21 de fevereiro de 2023 até o dia 23 de fevereiro de 2022.
Lista de suplentes (2ª chamada)	28 de fevereiro de 2023
Período de matrícula da 2ª chamada	28 de janeiro de 2023 até o dia 2 de março de 2023.
Primeira semana de aula	A partir do dia 6 de março de 2023

## 11. Das vagas

**11.1.** As vagas disponíveis destinam-se aos candidatos aprovados com as maiores pontuações, que iniciarão as aulas no primeiro semestre letivo de 2023. O candidato aprovado que não obteve a pontuação para ocupar as vagas disponíveis integrará uma lista de suplência e poderá ocupar a vaga conforme os critérios do item 7 deste edital.

**11.2.** Tabela do número mínimo de vagas disponíveis para 2023 por curso:

Canto Lírico	4 vagas.
Clarinete	2 vagas.
Contrabaixo acústico	14 vagas.
Cravo	1 vaga
Fagote	1 vaga
Flauta doce	2 vagas.
Flauta transversal	4 vagas.
Harpa Sinfônica	Vagas somente para suplentes.
Oboé	10 vagas.
Percussão	Vagas somente para suplentes.
Piano	3 vagas.
Saxofone	3 vagas.
Trombone	9 vagas.
Trompa	2 vagas.

Trompete	5 vagas.
Tuba/Eufônio	5 vagas.
Viola sinfônica	4 vagas.
Violão	8 vagas.
Violino	2 vagas.
Violino Barroco	Vagas somente para suplentes.
Violoncelo	3 vagas.

**11.3** Até a data da segunda chamada, poderá ocorrer acréscimo de número de vagas disponíveis dos instrumentos acima.

## **12. Informações adicionais do curso regular**

**12.1.** Durante o período de pandemia, o início das aulas do Programa de Formação poderá ser no modo online, via grupos fechados do Facebook e/ou Google Meet. Porém, diante da melhora do quadro sanitário, as aulas poderão passar para o modo presencial, conforme determinação de instâncias superiores, a serem realizadas no prédio da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, Praça das Artes, Av. São João, 281 – 2º e 3º Andar.

**12.2.** Enquanto as atividades ocorrerem à distância, para realizá-las o aluno deverá possuir um dispositivo com áudio e vídeo (celular, tablet ou computador) com acesso à internet para poder acessar o conteúdo das disciplinas.

**12.3.** Os alunos deverão cumprir as normas do Regimento Interno da Escola de Música de São Paulo.

**12.4.** O Regimento Interno se encontra disponível para consulta no site da Fundação Theatro Municipal/Escola Municipal de Música disponível em:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/Regimento%20interno%20EMM.pdf>

**12.5.** Os novos alunos, ao ingressar à Escola de Música de São Paulo, devem frequentar obrigatoriamente a disciplina de instrumento e disciplina teórica musical.

**12.6.** O primeiro semestre do curso de instrumento é probatório. Se o aluno for reprovado nesta disciplina em seu primeiro semestre, perderá a matrícula.

**12.7.** Os alunos maiores de 14 anos deverão iniciar na classe de Teoria Musical para Adultos.

**12.8.** Os alunos até 14 anos deverão iniciar na classe de Teoria Musical para Crianças.

**12.9.** Todos os alunos deverão fazer, de acordo com a indicação do professor de instrumento e durante o período de duração do seu curso de instrumento, quatro semestres de Grandes Conjuntos ou seis semestres de Música de Câmara.

**12.10.** Teoria Musical para Crianças; de 9 a 14 anos de idade; duração de seis semestres;

**12.11.** Teoria Musical para Adultos; a partir de 15 anos de idade; duração de seis semestres;

**12.12.** Alunos ingressantes com até 13 (treze) anos de idade completos são obrigados a

participar também da disciplina Coral Infantojuvenil.

**12.13.** Harmonia, a partir da conclusão do quarto semestre de Teoria Musical para adultos; duração de quatro semestres.

**12.14.** Contraponto, a partir da conclusão do sexto semestre de Teoria Musical para Adultos.

**12.15.** História da Música, a partir do primeiro semestre de Harmonia, duração de seis semestres.

**12.16.** História da Música Brasileira, a qualquer momento do curso, duração de um semestre;

**12.17.** Apreciação Musical, a partir do sexto semestre de Teoria Musical para adultos, duração de quatro semestres.

**12.18.** Os cursos da Escola de Música de São Paulo são semestrais, sendo obrigatória a rematrícula a cada seis meses em datas estipuladas e divulgadas pela coordenação.